

A prestação de contas está composta de todas as peças básicas exigidas pela Res. TSE nº. 21.841/2004, e refletem a real movimentação financeira e patrimonial do Diretório Municipal do partido, como atestado pelo órgão técnico desta Justiça Especializada e ratificado pelo Ministério Público Eleitoral.

Compulsando os autos, verifica-se que a presente prestação de contas foi apresentada fora do prazo previsto no art. 13 da Resolução TSE 21.841/2004, ocorre que a intempestividade das contas não impede a sua análise e julgamento, traduzindo-se em impropriedade de natureza formal, que, por si só, não enseja a desaprovação das contas.

Contudo, fica claro para esse magistrado, que a irregularidade apontada não infringe de maneira tal que enseje a desaprovação das contas apresentadas.

Ante o exposto, em observância ao art. 27, I, da Resolução TSE nº 21.841/2004, JULGO, portanto, APROVADAS as contas apresentadas pelo Partido Trabalhista do Brasil (atual Avante) - Paranaíba /MS, referentes ao exercício financeiro do ano 2012.

PRI, e após arquivem-se os autos

PARANAÍBA, MS, *na data da assinatura digital*

Dr(a). PLÁCIDO DE SOUZA NETO

Juiz(a) da 013ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA MS

### **EDITAL Nº 10/2020 - DESIGNAÇÃO DE LOCAIS DE VOTAÇÃO**

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) PLÁCIDO DE SOUZA NETO, Juiz(Juíza) da 13ª Zona Eleitoral, PARANAÍBA/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 13ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 -primeiro turno e segundo turno, se houver.

#### **Município: 91251 - PARANAÍBA**

Local de Votação: 1163 - BENTO MACEDO DE JESUS

Endereço: R. PROJETADA D, 55 COHAB SANTA RITA DE CÁSSIA

Seções: 98, 114\*.

Local de Votação: 1023 - EDUCANDÁRIO SANTA CLARA

Endereço: RUA TIRADENTES N. 1085 CENTRO

Seções: 27, 28, 32\*, 29, 30\*, 31, 33, 34\*.

Local de Votação: 1171 - EE ARACILDA CICERO CORREA DA COSTA

Endereço: AV. DURVAL RODRIGUES LOPES, 500 IPÊ BRANCO I

Seções: 85, 86, 95, 96, 99, 101, 104, 107, 116, 121.

Local de Votação: 1112 - EE DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA

Endereço: RUA MARIA LEAL DE OLIVEIRA N 255 JARDIM AMÉRICA

Seções: 87, 88, 89, 103, 112, 122.

Local de Votação: 1015 - EE JOSÉ GARCIA LEAL

Endereço: PRAÇA DA REPÚBLICA N 255 CENTRO

Seções: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 120.

Local de Votação: 1082 - EE MANOEL GARCIA LEAL

Endereço: RUA 11 DE OUTUBRO N 900 BAIRRO INDUSTRIAL DE LOURDES

Seções: 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 97.

Local de Votação: 1058 - EE WLADISLAU G. GOMES

Endereço: RUA 4 DE JULHO N 1000 JARDIM SANTA LÚCIA

Seções: 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52.

Local de Votação: 1120 - EM CAPITÃO ALTINO LOPES

Endereço: SÃO JOÃO DO APORÉ DISTRITO DE SÃO JOÃO DO APORÉ

Seções: 93, 90\*.

Local de Votação: 1147 - EM DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA

Endereço: DISTRITO ALTO TAMANDARÉ DISTRITO DE TAMANDARÉ

Seções: 92.

Local de Votação: 1139 - EM GERONIMO DE FREITAS

Endereço: DISTRITO ALTO SANTANA DISTRITO ALTO SANTANA

Seções: 91.

Local de Votação: 1155 - EM JOÃO CHAVES DOS SANTOS

Endereço: VILA RAIMUNDO DISTRITO DO RAIMUNDO

Seções: 94.

Local de Votação: 1074 - EM MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS

Endereço: RUA JAIME QUEIRÓZ DE CARVALHO N 760 VILA SANTO ANTÔNIO

Seções: 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 113, 117.

Local de Votação: 1180 - EM PROFESSORA LIDUVINA MOTTA CAMARGO

Endereço: AV. MARTINHO DA PALMA E MELO, 942 BAIRRO INDUSTRIAL DE LOURDES

Seções: 100, 102, 106, 109, 110, 115, 119.

Local de Votação: 1040 - EM PROFESSORA MARIA LUIZA CORREA MACHADO

Endereço: RUA MARIA CANDIDA DE FREITAS N 1515 BAIRRO SÃO JOSÉ

Seções: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41.

Local de Votação: 1201 - ESCOLA TAMANDARÉ - EXTENSÃO 2

Endereço: MS 112 - KM 40- ASSENTAMENTO SERRA ASSENTAMENTO SERRA

Seções: 108.

Local de Votação: 1236 - FACULDADES INTEGRADAS DE PARANAIBA - FIPAR

Endereço: RUA MACRINO DE QUEIROZ, 270 JARDIM REDENTORA

Seções: 53, 54, 55, 56, 105, 111, 118.

Local de Votação: 1090 - UEMS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Endereço: AV. JOÃO RODRIGUES MELLO S/N JARDIM SANTA MÔNICA

Seções: 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84

(\*) Seção agregada.

(\*\*) Seção alocada provisoriamente.

(\*\*\*) Seção selecionada para voto em trânsito.

(\*\*\*\*) Seção selecionada para preso provisório e adolescente interno.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 13ª Zona Eleitoral, PARANAÍBA/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 13ª Zona Eleitoral/MS, aos 11 dia(s) do mês de Setembro do ano 2020 (11/09/2020). Eu Luciene Cristina Silva Freitas Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral/MS, fiz digitar e assino por determinação judicial, autorizado pela Portaria n.º 03/2020 TRE/ZE013.

Luciene Cristina Silva Freitas

Chefe de Cartório - 13ª ZE/MS

## **17ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600033-47.2020.6.12.0017**

PROCESSO : 0600033-47.2020.6.12.0017 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (BELA VISTA - MS)